

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Processo Administrativo nº. 006/2022.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2022.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora. Telma Régia do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.691.115/0001-35

JUSTIFICATIVA: A Administração municipal utiliza diversos sistemas de informações internos, Estadual e Federal, cujos sistemas de tramitação de documentos eletrônicos, tornou-se imprescindível a utilização de assinatura digital reconhecida por autoridade certificadora oficial para tramitação de documentos digitais entre as diversas instituições as quais há tramitação de documentos. No caso dos certificados de pessoa jurídica, é indispensável a utilização destes certificados na realização de operações como o envio de arquivos/declarações da GFIP/SEFIP para a Caixa Econômica Federal ou o lançamento feito pela Administração, em atendimento às determinações da Lei. É importante frisar que o certificado digital em questão é pessoal e intransferível. A expansão do uso e abrangência do processo eletrônico, bem como a rotatividade em alguns setores da administração, tornam necessária certa disponibilidade de certificados digitais..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 367,00 (Trezentos e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Maria Izabel Freire de Araújo
Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 20622816

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2022.
EDIÇÃO 1340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>